PLANILHA POLO - SEM DESONERAÇÃO													
Polo	**Postos de serviços**	**Quant. estimada contratada**			**Valor Unitário estimado mensal (R$)**			**Valor Total estimado mensal (R$)**			**Valor Total estimado anual (R$)**		
		Fixo	**Volante**	**Hora Extra**	**Fixo**	**Volante (h)**	**Hora Extra**	**Fixo**	**Volante (h/mês)**	**Hora Extra**	**Fixo**	**Volante (h/ano)**	**Hora Extra**
BOM JESUS	Tec. Eletrônica	**1**	**30**	**4**	4.990,69	27,23	34,03	4.990,69	816,90	136,12	59.888,28	9.802,80	1.633,44
	Tec. Eletrotécnica	**1**	**30**	**4**	4.990,69	27,23	34,03	4.990,69	816,90	136,12	59.888,28	9.802,80	1.633,44
	Serv. Gerais	**2**	**40**	**4**	3.473,76	14,07	23,68	6.947,52	562,80	94,72	83.370,24	6.753,60	1.136,64
	Aux. Serv. Gerais	**2**	**40**	**4**	2.824,92	9,98	19,26	5.649,84	399,20	77,04	67.798,08	4.790,40	924,48
	Supervisor	**1**	**0**	**4**	4.980,08	9,98	33,96	4.980,08	-	135,84	59.760,96	-	1.630,08
	Tec. Refrigeração	**0**	**40**	**0**	3.474,67	13,94	23,69	-	557,60	-	-	6.691,20	-
	Tec. Eletromecânica	**0**	**40**	**0**	4.990,69	27,23	34,03		1.089,20			13.070,40	
	Subtotal Mão-de-Obra							27.558,82	4.242,60	579,84	330.705,84	50.911,20	6.958,08
	Total Mão-de-Obra							**R$ 32.381,26**			**R$ 388.575,12**		
	Mat. Materiais e Equipamentos							**R$ 25.000,00**			**R$ 300.000,00**		
Valor mensal estimado								**R$ 57.381,26**					
Total Anual estimado											**R$ 688.575,12**		

ANEXO 02
01 – CATEGORIA TÉCNICO EM ELETRÔNICA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
PLANILHA DE CUSTOS MENSAIS ESTIMADOS SEM DESONERAÇÃO – PESQUISA MERCADO LOCAL – AGOSTO 2019

I - SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA		
TÉCNICO EM ELETRÔNICA (CLT 2017/2019 -MTE: PI000033/2018)		R$ 2.167,44
II - MÃO-DE-OBRA		
REMUNERAÇÃO		
Valor do Salário		R$ 2.167,44
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 2.167,44**
III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE REMUNERAÇÃO		
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A. 01 - CPRB - Lei 12.844/13 e Acórdão 2293-TCU-Plenário	20,00%	R$ 433,49
A. 02 - FGTS - Art. 15 Lei 8.030/90 art. 7º inciso III CF	8,00%	R$ 173,40
A. 03 - SESC/SESI - Art. 3º Lei 8036/90	1,50%	R$ 32,51
A. 04 - SENAC/SENAI - Decreto 2.318/86	1,00%	R$ 21,67
A. 05 - INCRA Lei 7.787 de 30/06/89 e DL 1.146/70	0,20%	R$ 4,33
A. 06 - SEBRAE - Art. 8º Lei 8029/90 e 8154 de 28/12/90	0,60%	R$ 13,00
A. 07 - SECONCI - Art. 8º, IV da Constituição e Art. 513, da CLT, Alínea "e"	0,00%	R$ 0,00
A. 08 - Salário Educação - Art. 8º inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R$ 54,19
A. 09 - Seguro contra os acidentes de Trabalho/SAT/INSS - Art. 22 inciso II Lei 8.212/91, anexo ativ. 74.70-5	3,00%	R$ 65,02
SUBTOTAL DO GRUPO A	**36,80%**	**R$ 797,61**
GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
B. 01 - Repouso Semanal Remunerado	0,00%	R$ 0,00
B. 02 - Feriados	0,00%	R$ 0,00
B. 03 - 13º Salário	8,33%	R$ 180,55
B. 04 - Férias Gozadas	7,49%	R$ 162,34
B. 05 - Salário Maternidade	0,02%	R$ 0,43
B. 06 - Auxílio Enfermidade	0,71%	R$ 15,39
B. 07 - Licença Paternidade	0,06%	R$ 1,30
B. 08 - Auxílio Acidente de Trabalho	0,09%	R$ 1,95
B. 09 - Faltas Justificadas	0,56%	R$ 12,14
B. 10 - Dias de Chuva	0,00%	R$ 0,00
SUBTOTAL DO GRUPO B	**17,26%**	**R$ 374,10**
GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
C. 01 - Aviso Prévio Indenizado	1,44%	R$ 31,21
C. 02 - Aviso Prévio Trabalhado	2,74%	R$ 59,39
C. 03 - Férias Idenizadas	3,15%	R$ 68,27
C. 04 - Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,79%	R$ 82,15
C. 05 - Indenização Adicional	0,39%	R$ 8,45
SUBTOTAL DO GRUPO C	**11,51%**	**R$ 249,47**
GRUPO D - INCIDÊNCIA DE UM GRUPO SOBRE OUTRO		
D. 01 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	6,35%	R$ 137,63
D. 02 - Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	R$ 8,89
SUBTOTAL DO GRUPO D	**6,76%**	**R$ 146,52**
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	**72,33%**	**R$ 1.567,70**
IV - INSUMOS		
01 - Vale Alimentação (R$ 14,36*22) - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2019 - PI000146/2019	14,58%	R$ 316,06
02 - Deslocamentos e Estadias (Composição 7012, Anexo 02_8)	6,03%	R$ 130,71
03 - Vale Transporte (2x R$ 3,85 * 22 dias)	7,82%	R$ 169,40
04 - Dedução legal vale transporte (6%)	-6,00%	-R$ 130,05
05 - Ferramentas (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 43460)	0,47%	R$ 10,08
06 - Equipamentos individuais (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 43484)	0,79%	R$ 17,23
07 - Seguro de Vida em Grupo	0,33%	R$ 7,05
08 - Outros	0,00%	R$ 0,00
TOTAL INSUMOS	24,02%	**R$ 520,48**
VALOR TOTAL REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS		**R$ 4.255,62**
V - BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS SOBRE RE MUNERAÇÃO + INSUMOS		
01 - Lucros e Despesas Indiretas	10,00%	R$ 268,79
02 - Custos Administrativos Operacionais	5,00%	R$ 134,40
TOTAL BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS	**15,00%**	**R$ 403,19**
VI - TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO		
01 - ISSQN OU ISS	3,00%	R$ 149,72
02 - COFINS	3,00%	R$ 149,72
03 - PIS	0,65%	R$ 32,44
TOTAL TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	**6,65%**	**R$ 331,88**
PREÇO TOTAL HOMEM / MÊS CATEGORIA TÉCNICO EM ELETRÔNICA		**R$ 4.990,69**
PREÇO UNITÁRIO HORA EXTRA NORMAL (SALÁRIO/220 HORAS *1,50)		**R$ 34,03**
PREÇO UNITÁRIO DA HORA DO VOLANTE (INSUMO SINAPI-PI 2438)		**R$ 27,23**

ANEXO 02
01 – CATEGORIA TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
PLANILHA DE CUSTOS MENSAIS ESTIMADOS SEM DESONERAÇÃO – PESQUISA MERCADO LOCAL – AGOSTO 2019

I - SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA		
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (CLT 2017/2019 -MTE: PI000033/2018)		R$ 2.167,44
II - MÃO-DE-OBRA		
REMUNERAÇÃO		
Valor do Salário		R$ 2.167,44
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 2.167,44**
III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE REMUNERAÇÃO		
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A. 01 - CPRB - Lei 12.844/13 e Acórdão 2293-TCU-Plenário	20,00%	R$ 433,49
A. 02 - FGTS - Art. 15 Lei 8.030/90 art. 7º inciso III CF	8,00%	R$ 173,40
A. 03 - SESC/SESI - Art. 3º Lei 8036/90	1,50%	R$ 32,51
A. 04 - SENAC/SENAI - Decreto 2.318/86	1,00%	R$ 21,67
A. 05 - INCRA Lei 7.787 de 30/06/89 e DL 1.146/70	0,20%	R$ 4,33
A. 06 - SEBRAE - Art. 8º Lei 8029/90 e 8154 de 28/12/90	0,60%	R$ 13,00
A. 07 - SECONCI - Art. 8º, IV da Constituição e Art. 513, da CLT, Alínea "e"	0,00%	R$ 0,00
A. 08 - Salário Educação - Art. 8º inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R$ 54,19
A. 09 - Seguro contra os acidentes de Trabalho/SAT/INSS - Art. 22 inciso II Lei 8.212/91, anexo ativ. 74.70-5	3,00%	R$ 65,02
SUBTOTAL DO GRUPO A	**36,80%**	**R$ 797,61**
GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
B. 01 - Repouso Semanal Remunerado	0,00%	R$ 0,00
B. 02 - Feriados	0,00%	R$ 0,00
B. 03 - 13º Salário	8,33%	R$ 180,55
B. 04 - Férias Gozadas	7,49%	R$ 162,34
B. 05 - Salário Maternidade	0,02%	R$ 0,43
B. 06 - Auxílio Enfermidade	0,71%	R$ 15,39
B. 07 - Licença Paternidade	0,06%	R$ 1,30
B. 08 - Auxílio Acidente de Trabalho	0,09%	R$ 1,95
B. 09 - Faltas Justificadas	0,56%	R$ 12,14
B. 10 - Dias de Chuva	0,00%	R$ 0,00
SUBTOTAL DO GRUPO B	**17,26%**	**R$ 374,10**
GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
C. 01 - Aviso Prévio Indenizado	1,44%	R$ 31,21
C. 02 - Aviso Prévio Trabalhado	2,74%	R$ 59,39
C. 03 - Férias Idenizadas	3,15%	R$ 68,27
C. 04 - Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,79%	R$ 82,15
C. 05 - Indenização Adicional	0,39%	R$ 8,45
SUBTOTAL DO GRUPO C	**11,51%**	**R$ 249,47**
GRUPO D - INCIDÊNCIA DE UM GRUPO SOBRE OUTRO		
D. 01 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	6,35%	R$ 137,63
D. 02 - Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	R$ 8,89
SUBTOTAL DO GRUPO D	**6,76%**	**R$ 146,52**
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	**72,33%**	**R$ 1.567,70**
IV - INSUMOS		
01 - Vale Alimentação (R$ 14,36*22) - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2019 - PI000146/2019	14,58%	R$ 316,06
02 - Deslocamentos e Estadias (Composição 7012, Anexo 02_8)	6,03%	R$ 130,71
03 - Vale Transporte (2x R$ 3,85 * 22 dias)	7,82%	R$ 169,40
04 - Dedução legal vale transporte (6%)	-6,00%	-R$ 130,05
05 - Ferramentas (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 43460)	0,47%	R$ 10,08
06 - Equipamentos individuais (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 43484)	0,79%	R$ 17,23
07 - Seguro de Vida em Grupo	0,33%	R$ 7,05
08 - Outros	0,00%	R$ 0,00
TOTAL INSUMOS	24,02%	**R$ 520,48**
VALOR TOTAL REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS		**R$ 4.255,62**
V - BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS SOBRE RE MUNERAÇÃO + INSUMOS		
01 - Lucros e Despesas Indiretas	10,00%	R$ 268,79
02 - Custos Administrativos Operacionais	5,00%	R$ 134,40
TOTAL BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS	**15,00%**	**R$ 403,19**
VI - TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO		
01 - ISSQN OU ISS	3,00%	R$ 149,72
02 - COFINS	3,00%	R$ 149,72
03 - PIS	0,65%	R$ 32,44
TOTAL TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	**6,65%**	**R$ 331,88**
PREÇO TOTAL HOMEM / MÊS CATEGORIA TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA		**R$ 4.990,69**
PREÇO UNITÁRIO HORA EXTRA NORMAL (SALÁRIO/220 HORAS *1,50)		**R$ 34,03**
PREÇO UNITÁRIO DA HORA DO VOLANTE (INSUMO SINAPI-PI 2438)		**R$ 27,23**

ANEXO 02

01 – CATEGORIA PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
PLANILHA DE CUSTOS MENSAIS ESTIMADOS SEM DESONERAÇÃO – PESQUISA MERCADO LOCAL – AGOSTO 2019

I - SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA		
PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS (CLT 2017/2019 -MTE: PI000033/2018)		R$ 1.383,07
II - MÃO-DE-OBRA		
REMUNERAÇÃO		
Valor do Salário		R$ 1.383,07
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 1.383,07**
III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE REMUNERAÇÃO		
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A. 01 - CPRB - Lei 12.844/13 e Acórdão 2293-TCU-Plenário	20,00%	R$ 276,61
A. 02 - FGTS - Art. 15 Lei 8.030/90 art. 7º inciso III CF	8,00%	R$ 110,65
A. 03 - SESC/SESI - Art. 3º Lei 8036/90	1,50%	R$ 20,75
A. 04 - SENAC/SENAI - Decreto 2.318/86	1,00%	R$ 13,83
A. 05 - INCRA Lei 7.787 de 30/06/89 e DL 1.146/70	0,20%	R$ 2,77
A. 06 - SEBRAE - Art. 8º Lei 8029/90 e 8154 de 28/12/90	0,60%	R$ 8,30
A. 07 - SECONCI - Art. 8º, IV da Constituição e Art. 513, da CLT, Alínea "e"	0,00%	R$ 0,00
A. 08 - Salário Educação - Art. 8º inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R$ 34,58
A. 09 - Seguro contra os acidentes de Trabalho/SAT/INSS - Art. 22 inciso II Lei 8.212/91, anexo ativ. 74.70-5	3,00%	R$ 41,49
SUBTOTAL DO GRUPO A	**36,80%**	**R$ 508,98**
GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
B. 01 - Repouso Semanal Remunerado	0,00%	R$ 0,00
B. 02 - Feriados	0,00%	R$ 0,00
B. 03 - 13º Salário	8,33%	R$ 115,21
B. 04 - Férias Gozadas	7,49%	R$ 103,59
B. 05 - Salário Maternidade	0,02%	R$ 0,28
B. 06 - Auxílio Enfermidade	0,71%	R$ 9,82
B. 07 - Licença Paternidade	0,06%	R$ 0,83
B. 08 - Auxílio Acidente de Trabalho	0,09%	R$ 1,24
B. 09 - Faltas Justificadas	0,56%	R$ 7,75
B. 10 - Dias de Chuva	0,00%	R$ 0,00
SUBTOTAL DO GRUPO B	**17,26%**	**R$ 238,72**
GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
C. 01 - Aviso Prévio Indenizado	1,44%	R$ 19,92
C. 02 - Aviso Prévio Trabalhado	2,74%	R$ 37,90
C. 03 - Férias Idenizadas	3,15%	R$ 43,57
C. 04 - Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,79%	R$ 52,42
C. 05 - Indenização Adicional	0,39%	R$ 5,39
SUBTOTAL DO GRUPO C	**11,51%**	**R$ 159,20**
GRUPO D - INCIDÊNCIA DE UM GRUPO SOBRE OUTRO		
D. 01 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	6,35%	R$ 87,82
D. 02 - Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	R$ 5,67
SUBTOTAL DO GRUPO D	**6,76%**	**R$ 93,49**
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	**72,33%**	**R$ 1.000,39**
IV - INSUMOS		
01 - Vale Alimentação (R$ 14,36*22) - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2019 - PI000146/2019	22,85%	R$ 316,06
02 - Deslocamentos e Estadias (Composição 7012, Anexo 02_8)	9,45%	R$ 130,71
03 - Vale Transporte (2x R$ 3,85 * 22 dias)	12,25%	R$ 169,40
04 - Dedução legal vale transporte (6%)	-6,00%	-R$ 82,98
05 - Ferramentas (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 43465)	0,64%	R$ 8,80
06 - Equipamentos individuais (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 43489)	1,29%	R$ 17,78
07 - Seguro de Vida em Grupo	0,51%	R$ 7,05
08 - Outros	0,00%	R$ 0,00
TOTAL INSUMOS	40,99%	**R$ 566,82**
VALOR TOTAL REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS		**R$ 2.950,28**
V - BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS SOBRE RE MUNERAÇÃO + INSUMOS		
01 - Lucros e Despesas Indiretas	10,00%	R$ 194,99
02 - Custos Administrativos Operacionais	5,00%	R$ 97,49
TOTAL BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS	**15,00%**	**R$ 292,48**
VI - TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO		
01 - ISSQN OU ISS	3,00%	R$ 104,21
02 - COFINS	3,00%	R$ 104,21
03 - PIS	0,65%	R$ 22,58
TOTAL TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	**6,65%**	**R$ 231,00**
PREÇO TOTAL HOMEM / MÊS CATEGORIA PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS		**R$ 3.473,76**
PREÇO UNITÁRIO HORA EXTRA NORMAL (SALÁRIO/220 HORAS *1,50)		**R$ 23,68**
PREÇO UNITÁRIO DA HORA DO VOLANTE (INSUMO SINAPI-PI 4750)		**R$ 14,07**

ANEXO 02

01 – CATEGORIA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
PLANILHA DE CUSTOS MENSAIS ESTIMADOS SEM DESONERAÇÃO – PESQUISA MERCADO LOCAL – AGOSTO 2019

I - SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA		
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CLT 2017/2019 -MTE: PI000033/2018)		R$ 1.048,43
II - MÃO-DE-OBRA		
REMUNERAÇÃO		
Valor do Salário		R$ 1.048,43
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 1.048,43**
III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE REMUNERAÇÃO		
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A. 01 - CPRB - Lei 12.844/13 e Acórdão 2293-TCU-Plenário	20,00%	R$ 209,69
A. 02 - FGTS - Art. 15 Lei 8.030/90 art. 7º inciso III CF	8,00%	R$ 83,87
A. 03 - SESC/SESI - Art. 3º Lei 8036/90	1,50%	R$ 15,73
A. 04 - SENAC/SENAI - Decreto 2.318/86	1,00%	R$ 10,48
A. 05 - INCRA Lei 7.787 de 30/06/89 e DL 1.146/70	0,20%	R$ 2,10
A. 06 - SEBRAE - Art. 8º Lei 8029/90 e 8154 de 28/12/90	0,60%	R$ 6,29
A. 07 - SECONCI - Art. 8º, IV da Constituição e Art. 513, da CLT, Alínea "e"	0,00%	R$ 0,00
A. 08 - Salário Educação - Art. 8º inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R$ 26,21
A. 09 - Seguro contra os acidentes de Trabalho/SAT/INSS - Art. 22 inciso II Lei 8.212/91, anexo ativ. 74.70-5	3,00%	R$ 31,45
SUBTOTAL DO GRUPO A	**36,80%**	**R$ 385,82**
GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
B. 01 - Repouso Semanal Remunerado	0,00%	R$ 0,00
B. 02 - Feriados	0,00%	R$ 0,00
B. 03 - 13º Salário	8,33%	R$ 87,33
B. 04 - Férias Gozadas	7,49%	R$ 78,53
B. 05 - Salário Maternidade	0,02%	R$ 0,21
B. 06 - Auxílio Enfermidade	0,71%	R$ 7,44
B. 07 - Licença Paternidade	0,06%	R$ 0,63
B. 08 - Auxílio Acidente de Trabalho	0,09%	R$ 0,94
B. 09 - Faltas Justificadas	0,56%	R$ 5,87
B. 10 - Dias de Chuva	0,00%	R$ 0,00
SUBTOTAL DO GRUPO B	**17,26%**	**R$ 180,95**
GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
C. 01 - Aviso Prévio Indenizado	1,44%	R$ 15,10
C. 02 - Aviso Prévio Trabalhado	2,74%	R$ 28,73
C. 03 - Férias Idenizadas	3,15%	R$ 33,03
C. 04 - Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,79%	R$ 39,74
C. 05 - Indenização Adicional	0,39%	R$ 4,09
SUBTOTAL DO GRUPO C	**11,51%**	**R$ 120,69**
GRUPO D - INCIDÊNCIA DE UM GRUPO SOBRE OUTRO		
D. 01 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	6,35%	R$ 66,58
D. 02 - Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	R$ 4,30
SUBTOTAL DO GRUPO D	**6,76%**	**R$ 70,88**
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	**72,33%**	**R$ 758,34**
IV - INSUMOS		
01 - Vale Alimentação (R$ 14,36*22) - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2019 - PI000146/2019	30,15%	R$ 316,06
02 - Deslocamentos e Estadias (Composição 7012, Anexo 02_8)	12,47%	R$ 130,71
03 - Vale Transporte (2x R$ 3,85 * 22 dias)	16,16%	R$ 169,40
04 - Dedução legal vale transporte (6%)	-6,00%	-R$ 62,91
05 - Ferramentas (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 43467)	0,59%	R$ 6,23
06 - Equipamentos individuais (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 43491)	1,78%	R$ 18,70
07 - Seguro de Vida em Grupo	0,67%	R$ 7,05
08 - Outros	0,00%	R$ 0,00
TOTAL INSUMOS	55,82%	**R$ 585,24**
VALOR TOTAL REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS		**R$ 2.392,01**
V - BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS SOBRE RE MUNERAÇÃO + INSUMOS		
01 - Lucros e Despesas Indiretas	10,00%	R$ 163,37
02 - Custos Administrativos Operacionais	5,00%	R$ 81,68
TOTAL BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS	**15,00%**	**R$ 245,05**
VI - TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO		
01 - ISSQN OU ISS	3,00%	R$ 84,75
02 - COFINS	3,00%	R$ 84,75
03 - PIS	0,65%	R$ 18,36
TOTAL TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	**6,65%**	**R$ 187,86**
PREÇO TOTAL HOMEM / MÊS CATEGORIA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		**R$ 2.824,92**
PREÇO UNITÁRIO HORA EXTRA NORMAL (SALÁRIO/220 HORAS *1,50)		**R$ 19,26**
PREÇO UNITÁRIO DA HORA DO VOLANTE (INSUMO SINAPI-PI 6111)		**R$ 9,98**

ANEXO 02
01 – CATEGORIA SUPERVISOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
PLANILHA DE CUSTOS MENSAIS ESTIMADOS SEM DESONERAÇÃO – PESQUISA MERCADO LOCAL – AGOSTO 2019

I - SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA		
SUPERVISOR (CLT 2017/2019 -MTE: PI000033/2018)		R$ 2.167,44
II - MÃO-DE-OBRA		
REMUNERAÇÃO		
Valor do Salário		R$ 2.167,44
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 2.167,44**
III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE REMUNERAÇÃO		
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A. 01 - CPRB - Lei 12.844/13 e Acórdão 2293-TCU-Plenário	20,00%	R$ 433,49
A. 02 - FGTS - Art. 15 Lei 8.030/90 art. 7º inciso III CF	8,00%	R$ 173,40
A. 03 - SESC/SESI - Art. 3º Lei 8036/90	1,50%	R$ 32,51
A. 04 - SENAC/SENAI - Decreto 2.318/86	1,00%	R$ 21,67
A. 05 - INCRA Lei 7.787 de 30/06/89 e DL 1.146/70	0,20%	R$ 4,33
A. 06 - SEBRAE - Art. 8º Lei 8029/90 e 8154 de 28/12/90	0,60%	R$ 13,00
A. 07 - SECONCI - Art. 8º, IV da Constituição e Art. 513, da CLT, Alínea "e"	0,00%	R$ 0,00
A. 08 - Salário Educação - Art. 8º inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R$ 54,19
A. 09 - Seguro contra os acidentes de Trabalho/SAT/INSS - Art. 22 inciso II Lei 8.212/91, anexo ativ. 74.70-5	3,00%	R$ 65,02
SUBTOTAL DO GRUPO A	**36,80%**	**R$ 797,61**
GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
B. 01 - Repouso Semanal Remunerado	0,00%	R$ 0,00
B. 02 - Feriados	0,00%	R$ 0,00
B. 03 - 13º Salário	8,33%	R$ 180,55
B. 04 - Férias Gozadas	7,49%	R$ 162,34
B. 05 - Salário Maternidade	0,02%	R$ 0,43
B. 06 - Auxílio Enfermidade	0,71%	R$ 15,39
B. 07 - Licença Paternidade	0,06%	R$ 1,30
B. 08 - Auxílio Acidente de Trabalho	0,09%	R$ 1,95
B. 09 - Faltas Justificadas	0,56%	R$ 12,14
B. 10 - Dias de Chuva	0,00%	R$ 0,00
SUBTOTAL DO GRUPO B	**17,26%**	**R$ 374,10**
GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
C. 01 - Aviso Prévio Indenizado	1,44%	R$ 31,21
C. 02 - Aviso Prévio Trabalhado	2,74%	R$ 59,39
C. 03 - Férias Idenizadas	3,15%	R$ 68,27
C. 04 - Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,79%	R$ 82,15
C. 05 - Indenização Adicional	0,39%	R$ 8,45
SUBTOTAL DO GRUPO C	**11,51%**	**R$ 249,47**
GRUPO D - INCIDÊNCIA DE UM GRUPO SOBRE OUTRO		
D. 01 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	6,35%	R$ 137,63
D. 02 - Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	R$ 8,89
SUBTOTAL DO GRUPO D	**6,76%**	**R$ 146,52**
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	**72,33%**	**R$ 1.567,70**
IV - INSUMOS		
01 - Vale Alimentação (R$ 14,36*22) - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2019 - PI000146/2019	14,58%	R$ 316,06
02 - Deslocamentos e Estadias (Composição 7012, Anexo 02_8)	6,03%	R$ 130,71
03 - Vale Transporte (2x R$ 3,85 * 22 dias)	7,82%	R$ 169,40
04 - Dedução legal vale transporte (6%)	-6,00%	-R$ 130,05
05 - Ferramentas (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 43463)	0,07%	R$ 1,47
06 - Equipamentos individuais (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 43487)	0,79%	R$ 17,23
07 - Seguro de Vida em Grupo	0,33%	R$ 7,05
08 - Outros	0,00%	R$ 0,00
TOTAL INSUMOS	23,62%	**R$ 511,87**
VALOR TOTAL REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS		**R$ 4.247,01**
V - BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS SOBRE RE MUNERAÇÃO + INSUMOS		
01 - Lucros e Despesas Indiretas	10,00%	R$ 267,93
02 - Custos Administrativos Operacionais	5,00%	R$ 133,97
TOTAL BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS	**15,00%**	**R$ 401,90**
VI - TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO		
01 - ISSQN OU ISS	3,00%	R$ 149,40
02 - COFINS	3,00%	R$ 149,40
03 - PIS	0,65%	R$ 32,37
TOTAL TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	**6,65%**	**R$ 331,17**
PREÇO TOTAL HOMEM / MÊS CATEGORIA SUPERVISOR		**R$ 4.980,08**
PREÇO UNITÁRIO HORA EXTRA NORMAL (SALÁRIO/220 HORAS *1,50)		**R$ 33,96**
PREÇO UNITÁRIO DA HORA DO VOLANTE (INSUMO SINAPI-PI 4083)		**R$ 22,04**

ANEXO 02
01 – CATEGORIA TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
PLANILHA DE CUSTOS MENSAIS ESTIMADOS SEM DESONERAÇÃO – PESQUISA MERCADO LOCAL – AGOSTO 2019

I - SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA		
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO (CLT 2017/2019 -MTE: PI000033/2018)		R$ 1.383,07
II - MÃO-DE-OBRA		
REMUNERAÇÃO		
Valor do Salário		R$ 1.383,07
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 1.383,07**
III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE REMUNERAÇÃO		
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A. 01 - CPRB - Lei 12.844/13 e Acórdão 2293-TCU-Plenário	20,00%	R$ 276,61
A. 02 - FGTS - Art. 15 Lei 8.030/90 art. 7º inciso III CF	8,00%	R$ 110,65
A. 03 - SESC/SESI - Art. 3º Lei 8036/90	1,50%	R$ 20,75
A. 04 - SENAC/SENAI - Decreto 2.318/86	1,00%	R$ 13,83
A. 05 - INCRA Lei 7.787 de 30/06/89 e DL 1.146/70	0,20%	R$ 2,77
A. 06 - SEBRAE - Art. 8º Lei 8029/90 e 8154 de 28/12/90	0,60%	R$ 8,30
A. 07 - SECONCI - Art. 8º, IV da Constituição e Art. 513, da CLT, Alínea "e"	0,00%	R$ 0,00
A. 08 - Salário Educação - Art. 8º inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R$ 34,58
A. 09 - Seguro contra os acidentes de Trabalho/SAT/INSS - Art. 22 inciso II Lei 8.212/91, anexo ativ. 74.70-5	3,00%	R$ 41,49
SUBTOTAL DO GRUPO A	**36,80%**	**R$ 508,98**
GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
B. 01 - Repouso Semanal Remunerado	0,00%	R$ 0,00
B. 02 - Feriados	0,00%	R$ 0,00
B. 03 - 13º Salário	8,33%	R$ 115,21
B. 04 - Férias Gozadas	7,49%	R$ 103,59
B. 05 - Salário Maternidade	0,02%	R$ 0,28
B. 06 - Auxílio Enfermidade	0,71%	R$ 9,82
B. 07 - Licença Paternidade	0,06%	R$ 0,83
B. 08 - Auxílio Acidente de Trabalho	0,09%	R$ 1,24
B. 09 - Faltas Justificadas	0,56%	R$ 7,75
B. 10 - Dias de Chuva	0,00%	R$ 0,00
SUBTOTAL DO GRUPO B	**17,26%**	**R$ 238,72**
GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
C. 01 - Aviso Prévio Indenizado	1,44%	R$ 19,92
C. 02 - Aviso Prévio Trabalhado	2,74%	R$ 37,90
C. 03 - Férias Idenizadas	3,15%	R$ 43,57
C. 04 - Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,79%	R$ 52,42
C. 05 - Indenização Adicional	0,39%	R$ 5,39
SUBTOTAL DO GRUPO C	**11,51%**	**R$ 159,20**
GRUPO D - INCIDÊNCIA DE UM GRUPO SOBRE OUTRO		
D. 01 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	6,35%	R$ 87,82
D. 02 - Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	R$ 5,67
SUBTOTAL DO GRUPO D	**6,76%**	**R$ 93,49**
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	**72,33%**	**R$ 1.000,39**
IV - INSUMOS		
01 - Vale Alimentação (R$ 14,36*22) - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2019 - PI000146/2019	22,85%	R$ 316,06
02 - Deslocamentos e Estadias (Composição 7012, Anexo 02_8)	9,45%	R$ 130,71
03 - Vale Transporte (2x R$ 3,85 * 22 dias)	12,25%	R$ 169,40
04 - Dedução legal vale transporte (6%)	-6,00%	-R$ 82,98
05 - Ferramentas (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 43460)	0,73%	R$ 10,08
06 - Equipamentos individuais (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 43484)	1,25%	R$ 17,23
07 - Seguro de Vida em Grupo	0,51%	R$ 7,05
08 - Outros	0,00%	R$ 0,00
TOTAL INSUMOS	41,04%	**R$ 567,55**
VALOR TOTAL REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS		**R$ 2.951,01**
V - BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS SOBRE RE MUNERAÇÃO + INSUMOS		
01 - Lucros e Despesas Indiretas	10,00%	R$ 195,06
02 - Custos Administrativos Operacionais	5,00%	R$ 97,53
TOTAL BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS	**15,00%**	**R$ 292,59**
VI - TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO		
01 - ISSQN OU ISS	3,00%	R$ 104,24
02 - COFINS	3,00%	R$ 104,24
03 - PIS	0,65%	R$ 22,59
TOTAL TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	**6,65%**	**R$ 231,07**
PREÇO TOTAL HOMEM / MÊS CATEGORIA TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO		**R$ 3.474,67**
PREÇO UNITÁRIO HORA EXTRA NORMAL (SALÁRIO/220 HORAS *1,50)		**R$ 23,69**
PREÇO UNITÁRIO DA HORA DO VOLANTE (INSUMO SINAPI-PI 34794)		**R$ 13,94**

ANEXO 02
01 – CATEGORIA TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
PLANILHA DE CUSTOS MENSAIS ESTIMADOS SEM DESONERAÇÃO – PESQUISA MERCADO LOCAL – AGOSTO 2019

I - SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA		
TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA (CLT 2017/2019 -MTE: PI000033/2018)		R$ 2.167,44
II - MÃO-DE-OBRA		
REMUNERAÇÃO		
Valor do Salário		R$ 2.167,44
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 2.167,44**
III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE REMUNERAÇÃO		
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A. 01 - CPRB - Lei 12.844/13 e Acórdão 2293-TCU-Plenário	20,00%	R$ 433,49
A. 02 - FGTS - Art. 15 Lei 8.030/90 art. 7º inciso III CF	8,00%	R$ 173,40
A. 03 - SESC/SESI - Art. 3º Lei 8036/90	1,50%	R$ 32,51
A. 04 - SENAC/SENAI - Decreto 2.318/86	1,00%	R$ 21,67
A. 05 - INCRA Lei 7.787 de 30/06/89 e DL 1.146/70	0,20%	R$ 4,33
A. 06 - SEBRAE - Art. 8º Lei 8029/90 e 8154 de 28/12/90	0,60%	R$ 13,00
A. 07 - SECONCI - Art. 8º, IV da Constituição e Art. 513, da CLT, Alínea "e"	0,00%	R$ 0,00
A. 08 - Salário Educação - Art. 8º inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R$ 54,19
A. 09 - Seguro contra os acidentes de Trabalho/SAT/INSS - Art. 22 inciso II Lei 8.212/91, anexo ativ. 74.70-5	3,00%	R$ 65,02
SUBTOTAL DO GRUPO A	**36,80%**	**R$ 797,61**
GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
B. 01 - Repouso Semanal Remunerado	0,00%	R$ 0,00
B. 02 - Feriados	0,00%	R$ 0,00
B. 03 - 13º Salário	8,33%	R$ 180,55
B. 04 - Férias Gozadas	7,49%	R$ 162,34
B. 05 - Salário Maternidade	0,02%	R$ 0,43
B. 06 - Auxílio Enfermidade	0,71%	R$ 15,39
B. 07 - Licença Paternidade	0,06%	R$ 1,30
B. 08 - Auxílio Acidente de Trabalho	0,09%	R$ 1,95
B. 09 - Faltas Justificadas	0,56%	R$ 12,14
B. 10 - Dias de Chuva	0,00%	R$ 0,00
SUBTOTAL DO GRUPO B	**17,26%**	**R$ 374,10**
GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
C. 01 - Aviso Prévio Indenizado	1,44%	R$ 31,21
C. 02 - Aviso Prévio Trabalhado	2,74%	R$ 59,39
C. 03 - Férias Idenizadas	3,15%	R$ 68,27
C. 04 - Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,79%	R$ 82,15
C. 05 - Indenização Adicional	0,39%	R$ 8,45
SUBTOTAL DO GRUPO C	**11,51%**	**R$ 249,47**
GRUPO D - INCIDÊNCIA DE UM GRUPO SOBRE OUTRO		
D. 01 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	6,35%	R$ 137,63
D. 02 - Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	R$ 8,89
SUBTOTAL DO GRUPO D	**6,76%**	**R$ 146,52**
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	**72,33%**	**R$ 1.567,70**
IV - INSUMOS		
01 - Vale Alimentação (R$ 14,36*22) - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2019 - PI000146/2019	14,58%	R$ 316,06
02 - Deslocamentos e Estadias (Composição 7012, Anexo 02_8)	6,03%	R$ 130,71
03 - Vale Transporte (2x R$ 3,85 * 22 dias)	7,82%	R$ 169,40
04 - Dedução legal vale transporte (6%)	-6,00%	-R$ 130,05
05 - Ferramentas (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 43460)	0,47%	R$ 10,08
06 - Equipamentos individuais (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 43484)	0,79%	R$ 17,23
07 - Seguro de Vida em Grupo	0,33%	R$ 7,05
08 - Outros	0,00%	R$ 0,00
TOTAL INSUMOS	24,02%	**R$ 520,48**
VALOR TOTAL REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS		**R$ 4.255,62**
V - BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS SOBRE RE MUNERAÇÃO + INSUMOS		
01 - Lucros e Despesas Indiretas	10,00%	R$ 268,79
02 - Custos Administrativos Operacionais	5,00%	R$ 134,40
TOTAL BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS	**15,00%**	**R$ 403,19**
VI - TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO		
01 - ISSQN OU ISS	3,00%	R$ 149,72
02 - COFINS	3,00%	R$ 149,72
03 - PIS	0,65%	R$ 32,44
TOTAL TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	**6,65%**	**R$ 331,88**
PREÇO TOTAL HOMEM / MÊS CATEGORIA TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA		**R$ 4.990,69**
PREÇO UNITÁRIO HORA EXTRA NORMAL (SALÁRIO/220 HORAS *1,50)		**R$ 34,03**
PREÇO UNITÁRIO DA HORA DO VOLANTE (INSUMO SINAPI-PI 2438)		**R$ 27,23**

ANEXO 02

08 – CÁLCULO DO ITEM IV INSUMOS SUBITEM 02

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
PLANILHA DE CUSTOS MENSAIS ESTIMADOS SEM DESONERAÇÃO – PESQUISA MERCADO LOCAL – AGOSTO 2019

COMPOSIÇÃO	DESLOCAMENTOS E ESTADIAS			MÊS	COEFICIENTE	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
COMPOSIÇÃO	C	7012	VEÍCULO PASSEIO (2 x distância x 3 viagens / velocidade média)	H	12,90	70,91	915,00
INSUMO	I	LOCAL	ESTADIA (DIÁRIA COM CAFÉ DA MANHÃ)	DIA	12,00	60,00	720,00
INSUMO	I	LOCAL	ESTADIA (ALIMENTAÇÃO ALMOÇO E JANTAR)	DIA	12,00	30,00	360,00
			TOTAL DA COMPOSIÇÃO POR MÊS				**915,00**
			TOTAL POR 7 FUNCIONÁRIOS POR POLO				**130,71**

OBSERVAÇÕES:

1) A quantidade de horas do veículo utilitário foi calculado considerando 03 (três) viagens por mês e 172,05 km de distância em média para as Comarcas de cada Polo, com velocidade média de 80 km/h;

2) O preço unitário da hora do veículo utilitário foi considerado o valor da COMPOSIÇÃO 7012 descontando o valor do motorista SINAPI 4095, porque o veículo será dirigido pelo Supervisor, de acordo com o item 7.5 j) do Termo de Referência;

3) A quantidade de dias de Estadias foi calculada considerando a permanência de 03 dias por mês de 04 funcionários em Comarca que não seja a Comarca Polo;

4) O preço unitário por dia da Estadias foi calculada considerando os valores médios praticados nos hotéis e restaurantes nas cidades das diversas Comarcas, conforme levantamento realizado pela Equipe Técnica do DE-TJ/PI nas viagens de vistoria;

ANEXO 02

09 – CÁLCULO DO ITEM IV INSUMOS SUBITEM 02

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PLANILHA DE CUSTOS MENSAIS ESTIMADOS SEM DESONERAÇÃO – PESQUISA MERCADO LOCAL – AGOSTO 2019

COMPOSIÇÃO 7012	VEICULO DE PASSEIO COM MOTOR 1.0 FLEX, POTENCIA 72/85 CV, 5 PORTAS, COR SOLIDA, BASICO			MÊS	COEFICIENTE	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
INSUMO	I	7013	DEPRECIAÇÃO	H	0,0000910	39.890,00	3,63
INSUMO	I	7014	JUROS	H	0,0000384	39.890,00	1,53
INSUMO	I	7015	MANUTENCAO	H	0,0000750	39.890,00	2,99
INSUMO	I	4222	CUSTOS C/MATERIAL NA OPERACAO - GASOLINA COMUM	L	13,92	4,51	62,76
INSUMO	I	4095	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	H	1,00	15,56	15,56
			TOTAL - CHP				**86,47**

OBSERVAÇÕES:

1) Para o preço unitário do veículo foi considerado o valor SINAPI 10615 (Insumo - Agosto/2019)

ANEXO 02
10 – CÁLCULO DO ITEM IV INSUMOS SUBITEM 05 E 06

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PLANILHA DE CUSTOS MENSAIS ESTIMADOS SEM DESONERAÇÃO – PESQUISA MERCADO LOCAL – AGOSTO 2019

COMPOSIÇÃO	GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A	COEFICIENTE	PERCENTUAL ADOTADO	INCIDÊNCIA
C-01	Aviso Prévio Indenizado	14,37	10%	1,44
C-02	Aviso Prévio Trabalhado	3,04	90%	2,74

OBSERVAÇÕES:

1) PARA O CÁLCULO DO COEFICIENTE DA COMPOSIÇÃO C-01 - AVISO PRÉVIO IDENIZADO, ADOTOU-SE O PRODUTO DE (33 DIAS TRABALHADOS) x (TAXA DE ROTATIVIDADE ANUAL DESCONTADA) X (PROPORÇÃO DE DISPENSADOS POR JUSTA CAUSA), COM A UTILIZAÇÃO DOS DADOS DISPONIBILIZADOS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, POR MEIO DO CAGED (LEI Nº 4923/65) E METODOLOGIA DO MEMORIAL DE CÁLCULO DE ENCARGOS SOCIAIS DO SINAPI.

2) PARA O CÁLCULO DO COEFICIENTE DA COMPOSIÇÃO C-02 - AVISO PRÉVIO TRABALHADO, ADOTOU-SE O PRODUTO DE (7 DIAS TRABALHADOS) x (TAXA DE ROTATIVIDADE ANUAL DESCONTADA) X (PROPORÇÃO DE DISPENSADOS POR JUSTA CAUSA), COM A UTILIZAÇÃO DOS DADOS DISPONIBILIZADOS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, POR MEIO DO CAGED (LEI Nº 4923/65) E METODOLOGIA DO MEMORIAL DE CÁLCULO DE ENCARGOS SOCIAIS DO SINAPI.

3) ADOTOU-SE PARA O CÁLCULO DA INCIDÊNCIA DESTE ENCARGO O PERCENTUAL DE 10% PARA AVISO PRÉVIO IDENIZADO E 90% PARA AVISO PRÉVIO TRABALHADO.

ANEXO 02
11 – CÁLCULO DO ITEM IV INSUMOS SUBITEM 07

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
PLANILHA DE CUSTOS MENSAIS ESTIMADOS SEM DESONERAÇÃO – PESQUISA MERCADO LOCAL – AGOSTO 2019

SEGURADORA	NOME DO SEGURO	VALOR MENSAL
Bradesco	AP Premiável Bradesco	R$ 8,44
Caixa Seguradora	Caixa Fácil	R$ 6,00
Porto Seguro	Vida Mais Simples	R$ 4,00
Banco do Brasil	BB Seguro Vida – Plano Básico	R$ 9,74
Valor médio		R$ 7,05

OBSERVAÇÕES:

1) PARA O CÁLCULO DO VALOR INDIVIDUAL DO SEGURO DE VIDA EM GRUPO UTILIZOU-SE A MÉDIA DE COTAÇÃO DE MERCADO, CONFORME TABELA ACIMA.